



Presidência

Portaria

PORTARIA Nº 226 DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XV, do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o disposto na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui no âmbito da União, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como membros da equipe de apoio do(s) pregoeiro(s) desta Corte, os servidores abaixo relacionados:

MARCELO NOBRE TAVARES, mat. 5619

FRANCISCO REIS NOGUEIRA SOBRINHO - mat. 1145

ARTUR JOSÉ LOPES FILHO, mat. 5109

STETISON RIBEIRO DE OLIVEIRA - mat. 5581

PAULO ROBERTO GALVÃO DE ARAÚJO, mat. 897

Parágrafo único. Quando os três primeiros não estiverem exercendo a função de pregoeiro, integrarão a equipe de apoio.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até 31 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT

PRESIDENTE